



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0729 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2015

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto realização de exames de eletroneuromiografia para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 38.079,60 (trinta e oito mil e setenta e nove reais e sessenta centavos).

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item**.

**Abertura:** às 08:30 h do dia 15 de junho de 2015.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 28 de maio de 2015.

**Fabio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2015

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis e um resfriador de leite, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 22.605,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinco reais).

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item**.

**Abertura:** às 13:30 h do dia 15 de junho de 2015.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 28 de maio de 2015.

**Fabio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2015

**OBJETO:** contratação da empresa **CONJUNTO AMADORES DE TEATRO**, para locação da sala Jofre Elias para realização do "SHOW DAS MÃES".

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, X, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 28 de maio de 2015.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**

**Prefeito Municipal**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2015

**OBJETO:** contratação da empresa **H. B. RIBEIRO MANUTENÇÃO E TRANSPORTE**, para prestação de serviço no Micro Ônibus, placa ASC 4154, utilizado no transporte escolar do município.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 29 de maio de 2015.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0729 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 180/2015

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOC. DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DO NORTE PIONEIRO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso VIII.

**OBJETO:** Contratação de empresa ASSOC. DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DO NORTE PIONEIRO, para confecção de projetos para residências até 70,00m<sup>2</sup>, objetivando o acesso da população de baixa renda às condições necessárias para a construção ou reforma de moradia popular.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1010.0412200242.135	3.3.90.39.00	FR - 504	Cód. Reduzido 2209
---------------------	--------------	----------	--------------------

**VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2015.

**FISCAL CONTRATO:** Guilherme Castanho.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2015.

Jacarezinho/PR, 14 de maio de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4958/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o Diretor Geral do Departamento de Saúde, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Saúde, **Luiz Antonio Cardoso Evangelista**, a contar de 02 de março de 2015.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de março de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4959/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Chefe de Seção de Atenção Básica, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde, **Jackson Mauricio da Silva**, a contar de 03 de março de 2015.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de março de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4958/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para cargo de Diretor do Departamento de Assistência Social, CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Arnaldo Nogari Junior**, a contar de 01 de abril de 2015.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de Março de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0729 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4990/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 004/2015, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Erica Vivian de Oliveira**, Matrícula nº. 3613-7, CTPS nº. 17.392, série 059/PR, cargo de Professor, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 01 de março de 2015.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4991/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 004/2015, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – **Francisco Reis Alcântara**, Matrícula nº. 2255-1, CTPS nº. 42.418, série 278/PR, cargo de Auxiliar de Enfermagem, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 30 de março de 2015.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4992/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 004/2015, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – **Alcindo Caetano**, Matrícula nº. 950-4, CTPS nº. 92.438, série 329/PR, cargo de Auxiliar de Operador de Máquinas Pesadas, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 23 de março de 2015.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4993/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 004/2015, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por motivo de óbito, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – **Elias Gomes de Oliveira**, Matrícula nº. 2754-5, CTPS nº. 65.977, série 144/SP, cargo de Segurança Municipal, a contar de 13 de março de 2015, data de seu falecimento.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0729 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4994/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 004/2015, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Vilma Caldeira de Oliveira**, Matrícula nº. 747-1, CTPS nº. 32.102, série 006/PR, cargo de Professor, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 06 de março de 2015.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4995/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 004/2015, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Andreia Gaeta de Pontes Geraldo**, Matrícula nº. 3779-6, CTPS nº. 76.130, série 0056/PR, cargo de Professor, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 01 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 5006/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 004/2015, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – **Valdelicio Adalberto de Araújo**, Matrícula nº. 2871-1, CTPS nº. 54.479, série 0020/PR, cargo de Técnico de Laboratório, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 16 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de abril de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 5007/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 004/2015, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Gabriela Maria Lima**, Matrícula nº. 3662-5, CTPS nº. 6762766, série 0030/PR, cargo de Auxiliar Administrativo, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 20 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de abril de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal